



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## LEI COMPLEMENTAR N.º 016 /2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

**ALTERA OS REQUISITOS DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE E DISTRITOS), CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o dispositivo do Art. 62, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

**Art. 1.º** – Os requisitos mínimos para atuar no emprego de Professor de Educação Infantil (Sede e Distritos) será formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, ou a formação em nível médio, na modalidade normal, em consonância com o disposto no art. 62 da Lei n.º 9.394/1996.

**Art. 2.º** – O requisito do emprego de Professor de Educação Infantil (Sede e Distritos) passará a vigorar com a seguinte redação:

### Anexo II

#### Atribuições dos Empregos Efetivos do Município de Delfinópolis/MFG

...

...

**Emprego:** Professor de Educação Infantil (Sede e Distritos) – CBOs/MTE: 231105/231110/331105, dependendo da sala de aula correspondente.

...

...

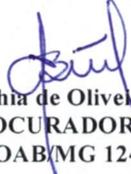
**Requisitos:** Ensino Superior Completo, em curso de licenciatura plena, ou a formação em nível médio, na modalidade normal.

...

**Art. 3.º** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Outubro de 2018.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910

